



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ESPÍRITO SANTO DO ITÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.097/0001-05, área de terras localizada no município de **SANTA IZABEL DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ**.

ATA Nº 01
DE 11/10/2015
TERREIRIAS

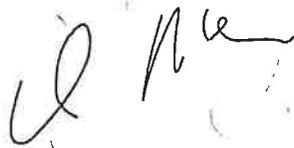
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombo da **Comunidade do Espírito Santo do Itá**, no município de **SANTA IZABEL DO PARÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ESPÍRITO SANTO DO ITÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.097/0001-05, representada pela senhora **CRISTINA CELENE BORGES DAMASCENO**, portadora do RG nº 5345836 (PC/PA) e do CPF nº 887.155.072-20, sua representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2024/257157, localizada à **RODOVIA PA-140, KM 15, no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ**, com área de **16h68a81ca** (dezesseis hectares, sessenta e oito ares e oitenta e um centiares), perímetro de **1.836,588m**, na forma de um polígono irregular de vinte e oito (28) lados, inserida na **GLEBA ESTADUAL RIO ITÁ**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Ofício da **COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, sob o nº 12.114, do Livro nº 2-Registro Geral. Tem como limites e confrontações: "Partindo do marco **EDQV-M-0205**, de coordenada **N = 9.849.154,58m** e **E = 825.665,89m**; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por **ADALBERTO RAMOS COELHO**, com a seguinte distância 292,56 m e azimute plano 197°09'30" até o marco **EDQV-M-0208**, de coordenada **N = 9.848.874,87m** e **E = 825.579,16m**; 102,13 m e azimute plano 186°26'53" até o marco **HGBO-M-0122**, de coordenada **N = 9.848.773,31m** e **E = 825.567,54m**; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por **RAMAL DO ITÁ**, com a seguinte distância 6,01 m e azimute plano 156°58'42" até o marco **HGBO-M-0112**, de coordenada **N = 9.848.767,80m** e **E = 825.569,90m**; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por **ADALBERTO RAMOS COELHO**, com a seguinte distância 200,53 m e azimute plano 185°59'26" até o marco **EDQV-M-0214**, de coordenada **N = 9.848.568,20m** e **E = 825.548,70m**; 4,97 m e azimute plano 195°30'35" até o marco **C45-M-6810**, de coordenada **N = 9.848.563,40m** e **E = 825.547,37m**; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por **NEURI DELLA GIUSTINA**, com a seguinte distância 199,95 m e azimute plano 260°35'03" até o marco **C45-M-6805**, de coordenada **N = 9.848.530,91m** e **E = 825.349,88m**; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por **RAMAL DO ITÁ**, com a seguinte distância 87,28 m e azimute plano 265°33'35" até o marco **HBGO-M-0131**, de coordenada **N = 9.848.524,25m** e **E = 825.262,79m**; Corpo de água ou curso de água; deste, segue pelo lote ocupado por **M/E IGARAPÉ ITÁ**, com a seguinte distância



90,37 m e azimute plano 335°31'44" até o marco HBGO-P-0304, de coordenada N = 9.848.606,61m e E = 825.225,40m; 18,50 m e azimute plano 02°12'09" até o marco HBGO-P-0305, de coordenada N = 9.848.625,14m e E = 825.226,14m; 6,46 m e azimute plano 80°25'11" até o marco HBGO-P-0306, de coordenada N = 9.848.626,19m e E = 825.232,52m; 14,38 m e azimute plano 24°14'20" até o marco HBGO-P-0307, de coordenada N = 9.848.639,31m e E = 825.238,45m; 14,64 m e azimute plano 322°41'08" até o marco HBGO-P-0308, de coordenada N = 9.848.650,98m e E = 825.229,57m; 6,72 m e azimute plano 296°17'60" até o marco HBGO-P-0309, de coordenada N = 9.848.653,95m e E = 825.223,55m; 3,69 m e azimute plano 11°06'00" até o marco HBGO-P-0310, de coordenada N = 9.848.657,58m e E = 825.224,27m; 3,82 m e azimute plano 47°27'26" até o marco HBGO-P-0311, de coordenada N = 9.848.660,16m e E = 825.227,08m; 5,45 m e azimute plano 356°05'60" até o marco HBGO-P-0312, de coordenada N = 9.848.665,61m e E = 825.226,71m; 7,59 m e azimute plano 343°40'03" até o marco HBGO-P-0313, de coordenada N = 9.848.672,89m e E = 825.224,59m; 3,59 m e azimute plano 29°22'04" até o marco HBGO-P-0314, de coordenada N = 9.848.676,05m e E = 825.226,38m; 4,50 m e azimute plano 24°46'31" até o marco HBGO-P-0315, de coordenada N = 9.848.680,13m e E = 825.228,26m; 2,74 m e azimute plano 09°44'24" até o marco HBGO-P-0316, de coordenada N = 9.848.682,83m e E = 825.228,72m; 32,75 m e azimute plano 51°24'38" até o marco HBGO-V-0178, de coordenada N = 9.848.703,24m e E = 825.254,38m; 70,99 m e azimute plano 29°01'11" até o marco HBGO-V-0179, de coordenada N = 9.848.765,32m e E = 825.288,91m; 112,81 m e azimute plano 05°48'12" até o marco HBGO-V-0180, de coordenada N = 9.848.877,64m e E = 825.300,46m; 112,85 m e azimute plano 33°41'27" até o marco HBGO-V-0181, de coordenada N = 9.848.971,55m e E = 825.363,23m; 81,14 m e azimute plano 10°10'57" até o marco HBGO-V-0182, de coordenada N = 9.849.051,47m e E = 825.377,69m; 85,13 m e azimute plano 17°27'17" até o marco HBGO-V-0183, de coordenada N = 9.849.132,72m e E = 825.403,34m; 10,46 m e azimute plano 77°16'13" até o marco HBGO-M-0136, de coordenada N = 9.849.135,03m e E = 825.413,55m; Cerca; deste, segue pelo lote ocupado por ADALBERTO RAMOS COELHO, com a seguinte distância 253,10 m e azimute plano 85°34'12" m até o marco EDQV-M-0205, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Belém (PA), 17 de junho de 2024



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Cristina Celene Borges Domasceno
OUTORGADO (A)

086857